



Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e a Equimor – Sonhos e Troféus

(cabimento nº 3003/2026 e compromisso nº 3245/2026)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553 com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2026.

e

Segundo Outorgante: Equimor – Sonhos e Troféus, pessoa coletiva nº 513657197, com sede na Quinta da Ponte, em Montemor-o-Novo, representado por António Joaquim do Carmo Mariano, portador do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] na qualidade de Presidente da Direção.

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios administração pública, onde se salientam:
 - o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
 - o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. A **Equimor – Sonhos e Troféus** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. A **Equimor – Sonhos e Troféus** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente Contrato-Programa que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pela **Equimor – Sonhos e Troféus** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pela **Equimor – Sonhos e Troféus** tem um evidente interesse público.
2. A **Equimor – Sonhos e Troféus** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela **Equimor – Sonhos e Troféus**.

Cláusula 2

A **Equimor – Sonhos e Troféus** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pela **Equimor – Sonhos e Troféus**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Participar nas sessões do Conselho Municipal do Desporto;
- e) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;

- f) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades;
- g) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- h) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- i) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e a **Equimor – Sonhos e Troféus** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2026/2027, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pela **Equimor – Sonhos Troféus** (Anexo 3), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **33.800 € (Trinta e Três Mil e Oitocentos Euros)**, distribuídos da seguinte forma:

1. **7.800 € (Sete Mil e Oitocentos Euros)** por época desportiva para apoiar a atividade desportiva, que deverão ser investidos em:
 - a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico¹;
 - b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados²;
 - c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de **equitação** adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).
2. Até **26.000 € (Vinte e Seis Mil Euros)**, mediante apresentação de faturas, a investir em:
 - a) Até 500 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - b) Até 3.500 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para apoio à contratação de serviços veterinários;

¹ Diretor Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível III Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível III Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível III Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível III Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível III Equitação - Licenciatura em Desporto ou Sela 7

² Técnico especialista com Sela 4

- c) Até 6.000 € (Seis Mil Euros) para apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
- d) Até 4.000 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e *marketing*;
- e) Até 6.500 € (Seis Mil e Quinhentos Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas);
- f) Até 2.000 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;
- g) Até 1.500 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços;
- h) Até 2.000 € (Dois Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e *merchandising*.

Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

1. O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2026/2027, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:
 - Doze (12) prestações, no valor de 650 € (Seiscentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2026 a agosto de 2027), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.
2. O apoio financeiro referido no **número 2 da Cláusula 4** será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações³.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2026/2027, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos à **Equimor – Sonhos e Troféus** (Anexo 4).

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Contrato-Programa, a **Equimor – Sonhos e Troféus** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo** pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

³ A apresentação de fatura e deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 9

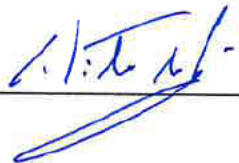
As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste Contrato-Programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 10

O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2026/2027.

Montemor-o-Novo, 21 de outubro de 2026,

Município de Montemor-o-Novo



Equimor - Sonhos e Troféus

